

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.304 /

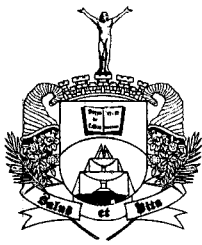
“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.222/2005,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 4.487.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.2.013	319011	43	Vencimentos e Vant.Fixas	13.000,00
02.04.01.04.122.0401.2.013	319011	113	Vencimentos e Vant.Fixas	3.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.015	319011	130	Vencimentos e Vant.Fixas	18.000,00
02.05.02.04.128.0401.2.047	319011	163	Vencimentos e Vant.Fixas	85.000,00
02.05.03.04.131.0401.2.054	319011	180	Vencimentos e Vant.Fixas	15.000,00
02.06.01.04.122.0401.2.022	319011	201	Vencimentos e Vant.Fixas	10.000,00
02.06.05.04.123.0401.2.035	319011	225	Vencimentos e Vant.Fixas	10.000,00
02.08.01.04.122.1501.2.031	319011	296	Vencimentos e Vant.Fixas	7.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.166	319011	307	Vencimentos e Vant.Fixas	85.000,00
02.08.05.15.452.1501.2.169	319011	322	Vencimentos e Vant.Fixas	3.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.104	319011	333	Vencimentos e Vant.Fixas	46.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.118	319011	370	Vencimentos e Vant.Fixas	950.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.130	319011	409	Vencimentos e Vant.Fixas	260.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.152	319011	497	Vencimentos e Vant.Fixas	6.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.111	319011	512	Vencimentos e Vant.Fixas	50.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.116	319011	519	Vencimentos e Vant.Fixas	450.000,00
02.10.02.23.695.2302.2.187	319011	530	Vencimentos e Vant.Fixas	8.000,00
02.10.02.23.695.0406.2.182	319011	537	Vencimentos e Vant.Fixas	101.000,00
02.11.02.27.812.2701.2.207	319011	574	Vencimentos e Vant.Fixas	92.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.074	319011	613	Vencimentos e Vant.Fixas	980.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.076	319011	618	Vencimentos e Vant.Fixas	150.000,00
02.13.01.14.422.0401.2.157	319011	684	Vencimentos e Vant.Fixas	36.000,00
02.18.01.04.482.1601.2.311	319011	811	Vencimentos e Vant.Fixas	25.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.313	319011	835	Vencimentos e Vant.Fixas	3.000,00
02.19.02.20.605.0406.2.179	319011	797	Vencimentos e Vant.Fixas	4.000,00
02.19.02.20.606.2001.2.180	319011	799	Vencimentos e Vant.Fixas	30.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.020	319013	140	Obrigações Patronais	8.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.064	319013	146	Obrigações Patronais	38.000,00
02.05.03.04.131.0401.2.054	319013	181	Obrigações Patronais	4.500,00
02.06.03.04.125.0401.2.039	319013	215	Obrigações Patronais	11.000,00
02.07.01.04.127.0401.2.045	319013	248	Obrigações Patronais	11.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.09.02.12.361.1202.2.118	319013	371	Obrigações Patronais	500.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.130	319013	410	Obrigações Patronais	57.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.149	319013	488	Obrigações Patronais	1.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.116	319013	520	Obrigações Patronais	60.000,00
02.10.02.23.695.0406.2.182	319013	538	Obrigações Patronais	21.000,00
02.10.02.23.695.2302.2.189	319013	776	Obrigações Patronais	3.000,00
02.11.02.27.812.2701.2.207	319013	575	Obrigações Patronais	9.000,00
02.12.01.10.122.1001.2.072	319013	601	Obrigações Patronais	46.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.074	319013	614	Obrigações Patronais	210.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.076	319013	619	Obrigações Patronais	62.000,00
02.15.01.04.122.0401.2.024	319013	713	Obrigações Patronais	2.000,00
02.18.01.04.482.1601.2.311	319013	812	Obrigações Patronais	1.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.313	319013	819	Obrigações Patronais	500,00
02.19.02.20.605.0406.2.177	319013	792	Obrigações Patronais	800,00
02.19.02.20.606.2001.2.180	319013	800	Obrigações Patronais	2.000,00
			Total	4.487.800,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

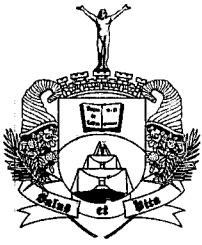
02.06.01.04.122.0401.2.023	339039	207	Outros Serv. Terc. - PJ	95.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.075	339036	616	Outros Serv. Terc.- PF	5.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.077	339039	621	Outros Serv. Terc.- PJ	3.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.077	449052	622	Eqto.Material Permanente	5.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.082	339014	626	Diárias	5.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.093	339030	631	Material de Consumo	5.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.093	339039	633	Outros Serv. Terc.- PJ	1.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.093	449052	634	Eqto.Material Permanente	5.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.301	339039	637	Outros Serv. Terc.- PJ	500,00
02.12.03.10.301.1001.2.079	339030	638	Material de Consumo	5.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.090	339039	653	Outros Serv. Terc. - PJ	3.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.091	339036	657	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.12.03.10.301.1001.2.091	449052	659	Eqto.Material Permanente	10.000,00
02.12.03.10.304.1001.2.097	449052	665	Eqto.Material Permanente	10.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.094	449052	681	Eqto.Material Permanente	500,00
02.13.01.14.422.0401.2.158	339014	686	Diárias	2.500,00
02.13.01.14.422.0401.2.158	339030	687	Material de Consumo	1.000,00
02.13.01.14.422.0401.2.158	339039	689	Outros Serv. Terc. - PJ	4.000,00
02.13.01.14.422.0401.2.158	449052	690	Eqto.Material Permanente	3.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.053	339014	720	Diárias	2.500,00
02.16.01.04.131.0401.2.053	339030	721	Material de Consumo	2.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.053	339039	722	Outros Serv. Terc. - PJ	30.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.053	449052	723	Eqto.Material Permanente	1.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.056	339039	724	Outros Serv. Terc.- PJ	28.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.056	339039	724	Outros Serv. Terc. - PJ	10.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.056	339039	724	Outros Serv. Terc. - PJ	250.000,00
02.16.01.24.722.0401.2.192	449052	729	Eqto.Material Permanente	25.000,00
02.17.01.08.244.0801.2.069	339036	734	Outros Serv. Terc. - PF	7.000,00
02.17.01.08.244.0801.2.069	339039	735	Outros Serv. Terc.- PJ	6.500,00
02.17.01.08.244.0801.2.069	449052	736	Eqto.Material Permanente	10.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.17.02.08.243.0802.2.066	339036	738	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.17.02.08.243.0802.2.067	339030	743	Material de Consumo	500,00
02.17.02.08.243.0802.2.067	339036	744	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.17.02.08.243.0802.2.067	339039	745	Outros Serv. Terc.- PJ	3.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.289	339036	748	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.17.02.08.244.0802.2.289	339039	749	Outros Serv. Terc.- PJ	5.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.292	339030	757	Material de Consumo	500,00
02.17.02.08.244.0802.2.292	339036	758	Outros Serv. Terc.- PF	1.500,00
02.17.02.08.244.0802.2.297	339030	769	Material de Consumo	500,00
02.11.02.27.812.2701.2.210	339030	770	Material de Consumo	1.000,00
02.19.01.04.334.0406.2.300	449052	790	Eqto.Material Permanente	1.500,00
02.19.02.20.606.2001.2.181	339030	801	Material de Consumo	500,00
02.19.02.20.606.2001.2.181	339039	803	Outros Serv. Terc.- PJ	13.000,00
02.19.02.20.6062001.2.181	449052	804	Eqto.Material Permanente	1.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310	339030	807	Material de Consumo	1.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310	339036	808	Outros Serv. Terc.- PF	3.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310	339039	809	Outros Serv. Terc.- PJ	5.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310	449052	810	Eqto.Material Permanente	3.000,00
02.18.01.04.482.1601.2.312	339036	815	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.18.01.04.482.1601.2.312	339039	816	Outros Serv. Terc.- PJ	7.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.314	339030	820	Material de Consumo	500,00
02.18.02.16.482.1601.2.314	339036	821	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.18.02.16.482.1601.2.314	339039	822	Outros Serv. Terc.- PJ	5.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.314	449052	823	Eqto.Material Permanente	5.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.316	339032	824	Material Distr.Gratuita	60.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.316	339030	825	Material de Consumo	1.500,00
02.18.02.16.482.1601.2.316	339036	826	Outros Serv. Terc.- PF	2.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.316	339039	827	Outros Serv. Terc.- PJ	25.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.317	339036	828	Outros Serv. Terc.- PF	5.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.319	339036	832	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.18.02.16.482.1601.2.319	339039	833	Outros Serv. Terc. - PJ	7.000,00
02.18.02.16.482.1601.2.312	449052	836	Eqto.Material Permanente	1.000,00
02.17.02.08.244.0802.2.339	339036	845	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.17.02.08.244.0802.2.340	339036	850	Outros Serv. Terc.- PF	500,00
02.17.02.08.244.0802.1.036	449051	862	Obras e Instalações	389.900,00
02.07.02.10.301.1001.1.038	449051	866	Obras e Instalações	100.000,00
02.07.04.04.122.0401.1.040	449051	868	Obras e Instalações	40.000,00
02.07.04.04.122.0401.1.040	449051	868	Obras e Instalações	9.900,00
02.03.01.04.121.0406.1.037	449051	869	Obras e Instalações	40.000,00
02.16.01.24.722.0401.2.339	339036	870	Outros Serv. Terc. - PF	10.000,00
02.08.03.10.301.1001.2.328	339030	872	Material de Consumo	9.900,00
02.08.03.10.301.1001.2.328	449052	873	Eqto.Material Permanente	1.000,00
02.08.03.12.361.1202.2.329	339030	874	Material de Consumo	9.900,00
02.08.03.12.361.1202.2.329	449052	875	Eqto.Material Permanente	1.900,00
02.05.05.10.301.1001.2.330	339030	876	Material de Consumo	48.000,00
02.05.05.10.301.1001.2.330	339036	877	Outros Serv. Terc. - PF	5.000,00
02.05.05.10.301.1001.2.330	339039	878	Outros Serv. Terc. - PJ	4.000,00
02.05.05.10.301.1001.2.331	339030	879	Material de Consumo	19.500,00
02.05.05.10.301.1001.2.331	339036	880	Outros Serv. Terc. - PF	4.900,00
02.05.05.10.301.1001.2.331	339039	881	Outros Serv. Terc. - PJ	4.900,00
			Subtotal	1.397.800,00
			Excesso de Arrecadação	3.090.000,00
			Total	4.487.800,00




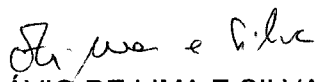
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação